ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Às 09:00 (nove horas) do dia 28 de Fevereiro de 2019, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, CEP: 49.980-000, na cidade de NEOPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 193, de 09 de Janeiro de 2018, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 005/2019 cujo objeto é a aquisição de veículos TIPO ambulância tipo "A" e Van com capacidade mínima de 16 lugares equipada com acesso a cadeirante, para remoção simples destinados a secretaria municipal de Saúde vinculada ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Neópolis, conforme termos de compromisso nº 11367.491000/1180-03 e 11367.491000/1170-05 do Fundo Nacional de Saúde. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Chegado o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: CLAUDIO RODRIGUES DE MELO, portador do CPF nº 845.296.014-04, representante da empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53; RAUL LEITE DE CARVALHO, portador do CPF nº 532.004.115-20, representante da empresa GAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.474.492/0001-57; JOÃO BRITO DOS SANTOS, portador do CPF nº 103.708.115-34, representante da empresa SERGIPE VEICULOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.040/0001-01; RAPHAEL ANTONIO CARVALHO ISMERIM LOPES, portador do CPF nº 008.304.955-09, representante da empresa SAMAM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.197/0001-32 e VALTER RUBENS SANTOS, portador do CPF nº 199.272.405-97, representante da empresa EVEL - ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.583.420/0001-15. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preço, foram disponibilizados aos licitantes para análise e para que as rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra de nada teve a questionar. Atò continuo, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, ressaltando que nenhum dos licitantes, comprovaram condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, exigência do item 3.1.1 do edital, não podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade o Pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, as quais foram disponibilizadas aos licitantes para análise e para que as rubricasse, bem como foi oportunizado a palavra e o representante da empresa SAMAM VEICULOS LTDA, questionou que seu concorrente a empresa GAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, apresentou

proposta para o item 01, o qual conta veiculo que não atende a especificação do termo de referencia, no que se refere a (ESTRUTURA DOS ASSENTOS, MOTORISTA E ACOMPANHANTE DA CABINE ORIGINAL DE FABRICA), como também o mesmo não atende o tamanho da maca, conforme norma da ABNT, o representante da empresa GAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, questionou que seu concorrente a empresa EVEL - ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA apresentou proposta para o item 01, não tendo autorização da montadora, para transformação do veiculo TIPO SAVERO, para ambulância tipo "A". Toda via o representante da empresa EVEL - ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, vez constar em ata, que conta na sua proposta, que a empresa assume total garantia conforme solicita o edital. Ato continuo o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, tendo em vista os questionamentos apresentados, acerca do veiculo referente ao item 01. Como também analise dos prospectos técnicos, exigência do item 6.1.4.1, do edital. Decidem suspender a sessão, para promover com diligências junto às empresas GAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, EVEL - ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e SAMAM VEICULOS LTDA, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo com relação a especificação do item 01 do termo de referencia anexo ao edital, conforme fundamentado no item 15.12, do edital. Toda via, ressaltou que após, ser comunicados a gestora do Fundo Municipal de Saúde, sobre a diligência, o pregoeiro enviara e comunicara as empresas, via e-mail, sobre as concordâncias e agendamentos para tal procedimento. Toda via o representado que empresa GAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, fez consta em ata que o mesmo não autoriza a diligência, visto que foi demonstrado através de fotos no aparelho celular, o qual o mesmo atente a especificação. O pregoeiro solicitou os envelopes de habilitação de todas as empresas, afim de que os mesmos fiquem protocolados no setor de licitação. Ate a conclusão do processo. Ressaltamos que os licitantes serão comunicados e convocados para sessão de continuidade, via e-mail e publicação no diário oficial do Município. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO

LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO

MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS LTDA

LICITANTE

GAMA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA

LICITANTE

SERGIPE VEICULOS COMERCIAIS LTDA

LICITANTE

SAMAM VEICULOS LTDA

LICITANTE

EVEL - ESTANCIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

LICITANTE